



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 026 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre realocação dos recursos financeiros do Teto da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade ao município de Cuiabá para recomposição do Teto.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1097/GM de 22 de maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II – A Portaria Nº. 2.860/GM de 26 de novembro de 2008 que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e dos municípios, para as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realocação dos recursos financeiros anual de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 74.360,97 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), para recomposição do teto financeiro do município de Cuiabá referente ao serviço de Terapia Nutricional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência agosto de 2008.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouveia
Presidente do COSEMS/MT

